



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 671 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020-2019-002
ATO DELEGATÓRIO
PORTARIA N.º 115/2019
PORTARIA N.º 116/2019
PORTARIA N.º 117/2019
PORTARIA N.º 118/2019
PORTARIA N.º 114/2019
PORTARIA N.º 121/2019
PORTARIA N.º 122/2019

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a esta Instituição Financeira.

Cantanhede – MA, 02 de Setembro de 2019.

Marco Antônio Rodrigues de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020-2019-002.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **J C CASTRO LOPES.**
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019, o valor do **Lote III – Aniversário da Cidade R\$ 195.570,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais).** PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede representada pelo Sr. Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração e a Empresa: **J C CASTRO LOPES** – Jean Carlos Castro Lopes – Empresário.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATO DELEGATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, CNPJ: 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, s/nº, centro, vem por meio do Prefeito MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, delegar a autorização de movimentação de todas as contas correntes referentes ao Fundo Municipal de Saúde e CNPJ: 11.344.175/0001-32, junto ao Banco do Brasil, agência de Cantanhede – MA. Pelo exposto, vem informar o que se segue: Na condição de Prefeito Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica deste Município, delego competência para a senhora PAULA CRISTINA CASTRO SOUTO, brasileira, RG: 66621296-1SSP-MA, CPF: 807.215.323-49, residente na Rua do Cajueiro, s/nº, centro de Cantanhede – MA, nomeada por meio da portaria nº 117/2019, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, para que o mesmo possa movimentar todas as contas correntes do Fundo acima mencionado, com poderes para:

1. Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
2. Efetuar transferências por meio eletrônico.
3. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.
4. Solicitar saldos/extratos de investimentos.
5. Solicitar saldos/extratos de operações de credito.
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
7. Efetuar transferências para a mesma titularidade.
8. Encerrar contas e depósitos.
9. Abrir contas de depósito.
10. Receber, passar recibos e dar quitações.
11. Efetuar resgates e aplicações financeiras.
12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
13. Emitir cheques.
14. Consultar contas de aplicações, programas, repasses e recursos.
15. Emitir comprovantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATO DELEGATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, CNPJ: 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, s/nº, centro, vem por meio do Prefeito MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, delegar a autorização de movimentação de todas as contas correntes referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social e CNPJ: 15.578.527/0001-75, junto ao Banco do Brasil, agência de Cantanhede – MA. Pelo exposto, vem informar o que se segue: Na condição de Prefeito Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica deste Município, delego competência para o senhor PAULO HENRRIQUE DA SILVA COELHO, brasileiro, RG: 000028483594-3SSP-MA, CPF: 736.958743-68, residente na Av. Dr. Luís Sousa Guimarães, s/nº, centro de Cantanhede – MA, nomeado por meio da portaria nº 118/2019, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, para que o mesmo possa movimentar todas as contas correntes do Fundo acima mencionado, com poderes para:

16. Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
17. Efetuar transferências por meio eletrônico.
18. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.
19. Solicitar saldos/extratos de investimentos.
20. Solicitar saldos/extratos de operações de credito.
21. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
22. Efetuar transferências para a mesma titularidade.
23. Encerrar contas e depósitos.
24. Abrir contas de depósito.
25. Receber, passar recibos e dar quitações.
26. Efetuar resgates e aplicações financeiras.
27. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
28. Emitir cheques.
29. Consultar contas de aplicações, programas, repasses e recursos.
30. Emitir comprovantes.

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a esta Instituição Financeira.

Cantanhede – MA, 02 de Setembro de 2019.

Marco Antônio Rodrigues de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 115/2019

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 671 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei municipal nº 315/2017 e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Paula Cristina Castro Souto**, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cantanhede**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 116/2019

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Saúde e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei municipal nº 315/2017 e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Luís Freitas Guimarães**, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde do Município de Cantanhede**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 117/2019

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Paula Cristina Castro Souto**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantanhede**.

Art. 2º - O ocupante do cargo do qual trata o Art. 1º desta Portaria será ordenador de despesas da referida pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 118/2019

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Paulo Henrique da Silva Coelho**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cantanhede**.

Art. 2º - O ocupante do cargo do qual trata o Art. 1º desta Portaria será ordenador de despesas da referida pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 114/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 671 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Marinalva de Paiva** para ocupar o cargo de **Diretora Administrativa do Centro Comunitário do Múltiplo Uso**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 121/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ana Paula da Silva Coelho**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Planejamento e Ações Estratégicas, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PORTARIA N.º 122/2019

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal Adjunto de Esporte e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei municipal nº 315/2017 e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Raimundo Nonato Ferreira**, do cargo **Secretário Municipal Adjunto de Esporte do Município de Cantanhede**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE